

Entenda o papel do Fundo Garantidor de Créditos – FGC

Prezado(a) cliente,

O FGC é uma associação privada, sem fins lucrativos, que atua como mecanismo de proteção aos depositantes e investidores, garantindo a restituição de valores em caso de falência ou intervenção de instituições financeiras associadas.

Informamos que os saldos mantidos em **depósito em conta corrente, aplicação em caderneta de poupança, investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI, LCA e LCD**, entre outros, mantidos nesta instituição financeira, são garantidos pelo **Fundo Garantidor de Créditos (FGC)**.

A existência de mecanismos de proteção, como a garantia de depósitos oferecida pelo FGC, é fundamental para a saúde do sistema financeiro brasileiro, assegurando o reembolso dos valores depositados ou investidos em situações de intervenção ou de liquidação das instituições financeiras por parte do Banco Central do Brasil (BCB). Essa garantia é limitada a **R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ, para cada instituição financeira**.

Cabe destacar que não existe um prazo definido na legislação para o pagamento da garantia em caso de liquidação de instituição financeira. O pagamento somente se inicia depois que o liquidante, apontado pelo BCB, consolida a lista de credores com os respectivos valores de cada um. Nos casos mais recentes de liquidação, esse período tem sido de um a dois meses.

Para casos de pagamentos de garantias em decorrência de mais de uma intervenção ou liquidação de instituições financeiras, ressaltamos que o **limite total é de R\$ 1 milhão para cada período de quatro anos**, contado a partir da data do primeiro pagamento de garantia. Uma vez encerrado esse ciclo, o limite total de cobertura é integralmente restabelecido.

Atenção:

O FGC garante apenas os produtos financeiros indicados em seu Regulamento, nas condições e limites ali descritos. O FGC não garante aplicações em Fundos de

investimento, Letras Financeiras, Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), Ações, Títulos de Capitalização e previdência privada, entre outras.

Importante:

O FGC não atua como instituição financeira e, portanto, não oferece créditos ou empréstimos a pessoas físicas. Desta forma, o FGC não disponibiliza recursos ou dinheiro para o público em geral.

Para mais informações, acesse: www.fgc.org.br